



PARECER JURÍDICO

Ref: Análise Jurídica da Concorrência Pública nº 06/2019-PMP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de Perfuração de Poço Tubular Profundo com aproximadamente 180 metros de profundidade em 17.1/2", revestido com tubo geomecânico de 8", teste de vasão, elaboração de projetos, outorga prévia e definitiva, motobomba submersa com 60HP de potência mínima (380v, trifásico); Painel de controle e equipamentos de bombeamento incluso, no Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 21 de agosto de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414